



CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 5 0 . 4 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

116.650 IMÓVEL: Lote urbano nº 13, da quadra nº 5261, do **Jardão**, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 487,50 m², fronteiras: ao NORTE em 30,00 metros, com a Rua Angelo Mulinari; ao LESTE em 16,25 metros, com o Lote 14; ao OESTE em 16,25 metros, com a Rua "K". **PROPRIETÁRIA:** LCB IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 100, bairro São João, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-900, em a Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso do Sol, Bairro São João, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89801-900, e Comarca de Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 116.650 no Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015.

Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.1 - 116.650: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Ddu fê. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.2 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". Dou fé, Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

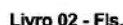
AV.3 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula,

Continua no verso

MATRÍCULA		116.650	
ANO		2015	
FICHA		1	
AUTENTICAÇÃO			
			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROLO	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			



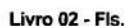
Continua no verso



Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA		116.650	
ANO		2015	
FICHA		2	
AUTENTICAÇÃO			
2			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROL	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

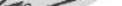
MATRÍCULA N°

116.650 - Continuação - AV.9

Federal de Chapecó/SC, Protocolo de Cancelamento nº 201905.3114.00823761-MA-490, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV.8 especificada, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de junho de 2019. Emolumentos: Isento (art. 33, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FLW50269-EAN1. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.10 - 116.650: **CANCELAMENTO DA AV-5**: Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020. De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado**, conforme solicitado.

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00113-GHK6. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.650: **BLOQUEIO DA MATRÍCULA:** Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68758-2NCX. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.12 - 116.650: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

MATRÍCULA	116.650
ANO	2019
FICHA	2 - v
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.650

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.650

1º Ofício de
Registro de Imóveis **CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 5 0 . 4 3**

FICHA: 3

processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40980-ANRO. A Escrevente Substituta *Michele Martin Oliveira* Michele Martin Oliveira.

AV.13 - 116.650: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: **FULL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77968-M3DO. A Escrevente Substituta Legal *Roberta Caldas Zaconi* Roberta Caldas Zaconi.

AV.14 - 116.650: CANCELAMENTO DO R.6: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com a AV.279 da matrícula n. 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que fica **CANCELADA A HIPOTECA** no R.6 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77969-1NPA. A Escrevente Substituta Legal *Roberta Caldas Zaconi* Roberta Caldas Zaconi.

AV.15 - 116.650: CONCLUSÃO DAS OBRAS: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria



Gelson Oliveira Fenni
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.650
LIVRO 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.650

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 5 0 . 4 3

FICHA: 3V

116.650 - Continuação - AV.15

Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS** do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023"

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77970-8SA9. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.797 de 05 de julho de 2023 (art. 837, §1º, do CNGFE/SC).

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/07/2023, por Nestor Matias Schneider, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0313.02789244-IA-360, juntamente com o Despacho servindo como ofício proferido em 11/11/2024, pelo Dr. Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, referente ao processo nº 0000456-12.2023.5.12.0057, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2024. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNGFE/SC). Selo de fiscalização: HIG77440-0XSY. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.17 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNGFE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79373-L7G2. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.18 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 04



Bruno Inossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.650

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.650

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116650-43

FICHA: 04

CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HKH33236-KWSQ. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.19 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23101-LXBV. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23824-MPI6. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.21 - 116.650: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Imagem gerada em 2025/10/29 13:10:21. Não pode ser copiada.

*Bruno Grossi Faria*
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.650

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.650

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116650-43

FICHA: 04 V

determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB28687-11WT. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R - Registro AV - Averbação